
ATAS

desconhecer mas que se ia inteirar das dificuldades que também devem colocar-se para o solo duro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu por encerrados os trabalhos pelas dezasseis horas e trinta minutos, deles se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

----- O Presidente:

----- O Vice-Presidente:

----- O Secretário:

ACTA NÚMERO NOVENTA E DOIS

----- Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram, em Assembleia Geral Extraordinária da FPO, em segunda convocatória, on line, via meet, os Delegados da Assembleia Geral da FPO. Ao abrigo dos Estatutos da FPO, Art.º 41º, n.º 2 e Artº 173, nº 2 do Código Civil, esta Assembleia foi convocada por requerimento de um terço dos delegados. No início da reunião estavam presente sessenta e nove (69) delegados. -----

----- Ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Constituição da Mesa da Assembleia Geral ad-hoc. -----

----- Ponto 2 – Processo eleitoral da Mesa da Assembleia Geral. -----

----- Ponto 3 – Apreciação do documento “Informação aos delegados”, apresentado em 18 de Abril de 2021 por Rui Mora, Teresa Alves, Ricardo Chumbinho, José Oliveira e Escada da Costa. -----

----- A reunião iniciou com o delegado Jorge Martins da Silva, filiado n.º 2454, a esclarecer que nestes últimos tempos foi feito um grande esforço para que os delegados da Assembleia Geral da FPO tomassem o rumo da federação e ajudem a pô-la a trabalhar normalmente. Explicou que perante a renúncia dos elementos da mesa da Assembleia da FPO foi necessário que pelo menos um terço dos delegados, ou seja, trinta e quatro (34), tomasse a iniciativa de convocar uma assembleia e felizmente subscreveram sessenta e dois (62) delegados num universo de cem (100). Entretanto, como não há ninguém para dirigir esta assembleia, há a necessidade de se constituir uma mesa da assembleia geral ad-hoc e pelo menos 3 elementos se voluntariarem para dirigirem os trabalhos e de seguida proceder-se a uma eleição para a respetiva mesa. Assim sendo, e dando cumprimento ao Ponto 1 da ordem de trabalhos o Jorge Martins da Silva (2454) voluntariou-se para ser o Presidente da Mesa e para o auxiliar sugeriu Luís Miguel Cardoso da Costa

ATAS

Leite (1811), como Vice Presidente e Tania Catarina Afonso Covas Pinheiro da Costa (3799) para Secretária. A constituição desta mesa da Assembleia Geral a-hoc foi a votação através da colocação da “mão levantada” no ecrã e foi eleita por unanimidade, desta vez pelos setenta (70) delegados presentes, não sendo registados votos contra nem abstenções. -----

----- Passando ao ponto 2, o presidente da mesa, Jorge Martins da Silva (2454) informou os presentes sobre a necessidade de se proceder a eleições intercalares de uma nova mesa da Assembleia Geral da FPO, mantendo-se esta em funções até ao final do atual mandato, ou seja até 2024. Havendo a obrigatoriedade, de acordo com os estatutos da FPO, de se convocar as Assembleias Gerais com antecedência mínima de 10 dias úteis e a possibilidade do voto por correspondência, o presidente da mesa sugeriu o dia 12 de junho, em Abrantes como possível data para a realização desta Assembleia Geral e Eleitoral, coincidindo com uma prova de rogaïne. Salientou que se trata de uma assembleia presencial mas para além do voto secreto presencial será permitido o voto por correspondência no processo eleitoral. Em relação ao calendário eleitoral, e de acordo com os Estatutos da FPO, serão dados, no máximo, o mínimo de 5 dias para apresentação das candidaturas e para os delegados mostrarem intenção de votarem por correspondência. Depois serão enviados as cartas com os votos por correspondência aos delegados que assim o solicitaram e de seguida estes terão de os devolver à FPO, devidamente lacrados. -----

----- Aberto espaço para debater este assunto, Carlos Monteiro (1931) reforçou a urgência na realização de eleições para a mesa da Assembleia Geral na FPO e Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) esclareceu que uma vez que não é possível o voto eletrónico, a Assembleia Eleitoral deverá ser sempre presencial, sendo aceite os votos por correspondência válidos.

No entanto, Alexandre Soares dos Reis (1225) questionou se a data marcada para esta eleição não seria muito apertada devido aos procedimentos a adotar e a existência de dois feriados a 3 e a 10 de junho que por serem 5^{as} feiras podiam ser motivo para a marcação de pontes. -----

----- O André Mora, funcionário da FPO, esclareceu os procedimentos, mas acrescentou que na data de 12 de junho, nem ele nem a outra funcionária da FPO, Cristiana Maranhão, iriam estar presentes por motivos de saída para fora do país e férias. -----

----- A Teresa Cristina Mendes Alves (1301) propõe as datas limite de 31 de maio para apresentação das candidaturas, 4 junho para o envio da correspondência por parte da FPO e 9 de junho para a receção da

ATAS

correspondência vinda dos delegados que solicitaram voto por correspondência. -----

----- O Rui Jorge Pinheiro Morais (2188) sugere que no site da FPO, na área dos delegados seja colocado um boletim de voto para impressão, agilizando desta forma o voto por correspondência. Assim, só teriam de colocar este boletim no envelope e enviá-lo à FPO.

----- Perante um calendário tão apertado e sem margem para atrasos, os delegados João Ricardo Marques de Amorim (1315) e Mário Manuel Paulo Duarte (1256) propõe a data de 19 de junho para realização desta Assembleia, em Mafra, uma vez que a data coincide com uma prova pedestre do ranking regional. -----

----- Assim sendo, em relação ao ponto 2, o Presidente da Mesa pôs a votação a proposta final de realização da Assembleia Geral para a eleição da mesa da Assembleia Geral da FPO para o dia 19 de junho, em Mafra, em local a designar, presencialmente e com possibilidade de voto por correspondência. Neste momento, estavam presentes setenta e dois (72) delegados e todos votaram a favor, não havendo votos contra nem abstenções. -----

----- O Presidente da Mesa pôs ainda a votação que a mesa desta Assembleia Geral e Eleitoral fosse constituída pelos elementos eleitos para esta mesa de Assembleia Geral ad-hoc. Os setenta e dois (72) delegados presentes votaram todos a favor, nenhum votou contra nem nenhum se absteve. -----

----- Passando se seguida ao ponto 3 – Apreciação do documento “Informação aos delegados”, apresentado em 18 de Abril de 2021 por Rui Mora, Teresa Alves, Ricardo Chumbinho, José Oliveira e Escada da Costa; logo no início da reunião, os delegados Paulo César Mosca Rodrigues (1202) e Crispim Mendes de Freitas Junior (1567) questionaram a ausência do presidente, Fernando Henriques Feijão (2343), uma vez que este documento se refere aos fundamentos da proposta de destituição do Presidente e nele estão descritos os argumentos e as circunstâncias e evidências que lhe dão suporte, cabendo ao presidente responder ou então a alguém que o esteja a representar e, neste caso, Paulo César Mosca Rodrigues (1202) perguntou a Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) se seria ele a pessoa indicada para representar o presidente. Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) confirma a amizade com o presidente da FPO, mas sobre a opinião do presidente sobre este assunto “só a ele lhe cabe dar”. -----

----- Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) insiste que na ata deverá

ATAS

constar o n.º de delegados por clube presente nesta assembleia, uma vez que há inconformidades com o estabelecido na Lei e nos Estatutos no que concerne à representatividade na Assembleia Geral em que cada Clube só deverá estar representado por um Delegado, para além dos Órgãos não deverem ser participantes enquanto Delegados. -----

----- Paulo César Mosca Rodrigues (1202) não compreende esta exigência quando todos os delegados presentes foram selecionados e eleitos de forma legal e ainda procederam à eleição da atual direção.

Rui Miguel Pereira Mora (2236) tem dúvidas quanto à sua qualidade de delegado pois pediu a sua demissão mas ainda não obteve resposta do Presidente da direção. -----

----- Mário Manuel Paulo Duarte (1256) questiona se há incompatibilidades com a lei como é que o IPDJ ainda continua a financiar a FPO. -----

----- Carlos Monteiro (1931) reforça com a ideia que os delegados representam os clubes de uma forma geral e não apenas o seu clube. Chama a atenção para vários assuntos importantes que a FPO tem de tratar: 1 – compromissos relativos a organizações internacionais; 2 – apoios financeiros aos clubes, nomeadamente para aquisição de viaturas; 3 – inconformidades com os seguros desportivos e pede celeridade na sua resolução.

Daniel Ferreira Marques (2128) lembra os pilares da Orientação como a amizade e a cooperação e pede que terminem as acusações, que haja novas listas candidatas à direção da FPO e que se tome novamente o rumo da modalidade. -----

----- O Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454), para encerrar o assunto sobre a legalidade dos delegados presentes com base nos Estatutos da FPO, refere que em maio de 2015 o IPDJ respondeu à FPO sobre a alteração dos seus estatutos, estando “os mesmos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho” “Importa ainda salientar que a designação dos 13 delegados à assembleia geral, por inerência, deve ser realizada observando os termos previstos no n.º 1 do art. 37º do citado diploma legal”.

Anabela Silva Marques Vieito (2582) relembra que estamos a discutir o ponto 3 da ordem de trabalhos e pede esclarecimentos aos signatários do documento apresentado sobre o ponto 2. “Para a decisão sobre a organização do POM’21”, “afirmou o presidente que deveria ser a FPO a organizá-lo”.-- Os Ex-vogal e vogal da direção, Agostinho Alves Escada da Costa (1851) e José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira (3131) confirmam que o presidente

ATAS

da FPO, em muitas situações, decide sem questionar os restantes membros da direção. -----

----- A mesma delegada, Anabela Silva Marques Vieito (2582), pede ainda esclarecimento sobre os pontos 10 e 11 do referido documento em que o presidente da FPO desrespeita os estatutos e regulamento da FPO.

A delegada Maria Isabel Pereira António Monteiro (1952) questiona os elementos da direção ainda em funções se consideram ter condições para continuar a trabalhar com o atual presidente da direção, Fernando Henriques Feijão (2343). -----

----- Os membros da direção ainda em funções, José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira (3131), Ricardo Miguel Oliveira Calado P. Chumbinho (2672) e Teresa Cristina Mendes Alves (1301) respondem que continuam na federação para manterem os serviços a funcionarem, mas sentem não ter condições para continuarem a trabalhar com o atual presidente. Confirmam que continuam a subscrever o documento e que poderiam acrescentar mais assuntos da mesma índole desde a data que o subscreveram até ao momento. Acrescentam que não há nem houve nenhum assunto que seja tratado sem o conhecimento do presidente. -----

----- Crispim Mendes de Freitas Junior (1567), perante este cenário, solicita que o presidente peça demissão. -----

----- Anabela Silva Marques Vieito (2582) propõe que se faça uma assembleia para destituição do presidente o mais breve para ser possível apresentar novas listas para eleição da direção. -----

----- Nuno Pedro da Conceição Pires (3408) propõe que seja destituído o presidente e os restantes elementos da direção, ou seja, que a assembleia seja para destituição do órgão presidente e direção da FPO, proposta corroborada por Nuno Salvador Vicente Pedro (2562). -----

----- Luís Miguel Martins Santos (2076) demonstra estar desiludido com a atuação do atual presidente que aponta ilegalidades à sua própria federação em vez de as tentar resolver e não se encontra presente numa assembleia que conta com a presença de mais de setenta delegados. -----

----- Marco Roberto Alpende Póvoa (2060) salienta que os pontos a serem discutidos numa próxima assembleia estejam bem explícitos para poderem ser levados a votação, ou seja, incluir na ordem de trabalhos a destituição do presidente e acrescentar a destituição da direção. -----

----- Desta forma, Anabela Silva Marques Vieito (2582) altera a sua proposta de realização de uma Assembleia destitutiva do órgão Presidente e ainda do órgão Direção da FPO, para assim ser possível os elementos que

ATAS

pertencem à Direção da FPO voltarem a integrar novas listas para esta Direção. -----

----- Ricardo Miguel Oliveira Calado P. Chumbinho (2672) não concorda com a destituição do órgão Direção pois isso significaria que os delegados não pretendem que os elementos que atualmente integram a direção continuem o seu trabalho, integrando novas listas. Opinião corroborada por José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira (3131) que acrescenta que caso seja aceite uma nova assembleia para destituição desta Direção, os delegados não poderão contar com ele para integrar novas listas. -----

----- Marco Roberto Alpende Póvoa (2060), perante estas alegações é da opinião que seja destituído apenas o Presidente, mas reforça que os pontos a ser debatidos têm de estar bem explícitos nas convocatórias. -----

----- Bruno José Moita Calafate Nazário (1721) esclarece que os delegados estão do lado dos elementos da direção que ainda se encontram em funções e que não estão a pôr em causa o seu trabalho, no entanto, questiona se é possível destituirmos apenas o presidente e chama a atenção para diversos assuntos jurídicos que têm de ser considerados, mas há que avançar e ir para eleições. -----

----- Agostinho Alves Escada da Costa (1851) acrescenta que caindo o presidente, também cai a direção e podemos fazer novas eleições, sendo esta indicação reforçada pela Teresa Cristina Mendes Alves (1301).

Desta forma, Anabela Silva Marques Vieito (2582) não tem dúvidas e confirma a sua proposta inicial de realização de uma Assembleia destitutiva do Presidente da Direção da FPO. -----

----- O Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454), põe à votação a proposta de uma Assembleia Geral destitutiva do Presidente da Direção da FPO no dia 19 de junho, após a realização da Assembleia Geral Eleitoral da mesa da Assembleia Geral da FPO. -----

----- Carlos Monteiro (1931) solicita que se acrescente mais um ponto à ordem de trabalhos da Assembleia Geral do dia 19 de junho “abertura do processo eleitoral para os órgãos sociais da FPO”, em caso da destituição do presidente. -----

----- Nuno Pedro da Conceição Pires (3408) questiona se a votação para a destituição é por voto secreto, ao qual o Presidente da Mesa esclarece que a votação para a realização de uma Assembleia Geral de destituição serão com a “mão levantada” mas no dia da Assembleia Geral destitutiva a votação será por voto secreto. -----

ATAS

----- Entretanto, Mário Manuel Paulo Duarte (1256) chama a atenção que o processo de destituição do presidente deverá ser feito com muito cuidado, nunca de ânimo leve, pois até ao momento tem dúvidas pois não ouviu ambas as partes, neste caso não ouviu a resposta do presidente e se basta apenas marcar uma assembleia destitutiva ou é necessário mais alguma coisa para não haver implicações com o IPDJ. -----

----- Teresa Cristina Mendes Alves (1301) assegura que o documento escrito foi elaborado com base em fundamentos e evidências devidamente documentadas e que as atas das reuniões de direção são públicas. -----

----- Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) acrescenta que a destituição do presidente está prevista nos Estatutos e na Lei e a forma com deve ser feita é mais complexa pois exige a abertura de um processo disciplinar por uma entidade independente, onde são ouvidas ambas as partes e realizados os respetivos relatórios e no final dará um parecer. Neste momento só existe um relatório de uma das partes. Assim sendo, este delegado solicita que seja realizado este processo por uma entidade independente, como o Conselho Jurisdicional ou o Conselho Disciplinar. No final, em Assembleia Geral os delegados poderão deliberar sobre a destituição do presidente após analisarem os relatórios e o parecer que deles resultou. -----

----- O Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454), refere que os Estatutos da FPO apenas referem, no artigo 43, “as deliberações que envolvam a destituição dos titulares de qualquer órgão da FPO têm que ser aprovadas por dois terços da representação presente em Assembleia-geral, com arredondamento por excesso, e implicam a imediata nomeação de uma comissão transitória de substituição”, no entanto, Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094), pede para ler o artigo 28 que refere a perda de mandato e em que há necessidade de se averiguar o não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Estatuto e dos Regulamentos por parte titulares dos órgãos federativos e acrescenta ainda que tem um email que comprova que um elemento da direção contactou diretamente o Comité Olímpico, quando deveria ser o próprio presidente a fazê-lo. -----

----- Na mesma linha de pensamento, Tiago Lourenço Lopes (2375) e Tiago Fernandes (3111) salientam a importância de se averiguar todas as matérias em processo disciplinar, dando possibilidade a ambas as partes expressarem a sua opinião e neste caso, dando oportunidade ao presidente da FPO de responder a cada ponto que é acusado. Assim, sugerem que seja iniciado um processo de averiguações, assegurando a veracidade de todos os

ATAS

pontos apresentados no documento, pedindo a uma entidade independente que lidere este processo. -----

----- Marco Roberto Alpende Póvoa (2060) afirma que concorda com as todas as opiniões, ou seja, para não haver contraditório defendeu que se deveria destituir presidente e direção; depois concorda com a importância de se ouvirem ambas as partes e embora o presidente tivesse tido hoje uma oportunidade para esclarecer todos os pontos elencados no documento apresentado, também era importante que ele os justificasse. -----

----- Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova (1557) chama a atenção para a necessidade de se acautelarem os procedimentos e assim sugere que em primeiro lugar, se abra um processo disciplinar ao presidente liderado pelo conselho jurisdicional ou disciplinar e só depois se deverá marcar uma nova assembleia, caso se decida pela destituição do presidente. -----

----- Teresa Cristina Mendes Alves (1301) assegura que não está “agarrada ao cargo” e que tem feito um esforço muito grande no último ano para que a Federação continuasse a prestar os serviços que lhe compete, fazendo face a esta pandemia e não está disposta a permitir que a FPO seja posta em causa por causa de “lutas pessoais e de egos” por isso pede a todos os delegados que façam todos os processos jurídicos necessários para parar esta situação e pôr a Federação a funcionar. -----

----- Arménio Manuel Gonçalves Carreira Mendes (2533) acrescenta que se trata de um problema político pois os elementos da direção não conseguem continuar a trabalhar com este presidente da FPO e de um problema jurídico pois é necessário acautelar todos os procedimentos. -----

----- O Rui Miguel Pereira Mora (2236) questiona se podemos resolver os problemas jurídicos das seguintes formas: se se demitirem pelo menos dois elementos da direção ou se for votado novamente a destituição do presidente e da direção. -----

----- Assim sendo, o Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454), propõe que os delegados votem numa de duas propostas, em que a proposta A refere o início de um processo de averiguações e a proposta B refere a realização de uma Assembleia Geral destitutiva do presidente da FPO. Neste momento, dos sessenta e oito (68) delegados votaram trinta e três (33) na proposta A e trinta e um (31) na proposta B, havendo quatro (4) abstenções. Relativamente à condução do processo de averiguações, Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) sugere, em primeiro lugar, Carlos Manuel Batista Lobo, filiado n.º 3437, presidente do Conselho Jurisdicional e em segundo lugar, Pedro Miguel de Carvalho Sousa, sem n.º de filiado, presidente do

ATAS

Conselho Disciplinar. Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova (1557) concorda com o nome sugerido de Carlos Manuel Batista Lobo, filiado n.º 3437 para liderar o processo e refere que a pessoa mais idónea para o contactar será o Presidente da Mesa da Assembleia Geral ad hoc, Jorge Martins da Silva (2454). -----

----- Desta forma, o Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454) confirma a proposta do delegado Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova (1557) e será ele mesmo, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a contactar uma pessoa, neste caso um jurista ligado à Orientação, para conduzir este processo, começando pelos membros do Conselho Jurisdicional passando de seguida ao Conselho Disciplinar. Nuno Pedro da Conceição Pires (3408) corrobora esta proposta mas salienta que deverá ser alguém do Conselho Jurisdicional para avaliar este tipo de situações, pois o Conselho Disciplinar tem outro tipo de competências. -----

----- Daniel Ferreira Marques (2128) sugere que deverá haver uma data limite para se poder realizar este relatório resultante do processo de averiguações. -----

----- Assim sendo, o Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454), confirma que fica incumbido de contactar uma pessoa, jurista ligada à Orientação, começando pelo Carlos Manuel Batista Lobo (3437) e caso decline o convite, contactará os restantes membros do Conselho Jurisdicional, para liderar este processo de averiguações, solicitando que o mesmo esteja concluído até ao dia dezasseis de junho, dando alguns dias para os restantes delegados o poderem analisar e no dia da Assembleia Geral o poderem apreciar. -----

----- Para concluir, o Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454), propõe então que no dia 19 de junho se realize uma Assembleia Geral para apreciação do parecer referente ao relatório de averiguações. Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) acrescenta que decorrente desta apreciação poderá realizar-se uma nova Assembleia Geral que poderá ser ou não de destituição do presidente, mas só depois de apreciado e votado o parecer.

Marco Roberto Alpende Póvoa (2060) sugere que na mesma Assembleia Geral se acrescente mais um ponto que refira a destituição do presidente, opinião corroborada pela Manuela Nogueira (3134). -----

----- No entanto, o Presidente da Mesa é da mesma opinião que Leandro Rodrigues da Graça Silva (2094) e considera que no mesmo dia da Assembleia Geral de apreciação do parecer não deverá ser incluído outro ponto ou outra assembleia que mencione a destituição do presidente pois

ATAS

estamos a induzir o resultado da apreciação do parecer e neste caso nenhum jurista iria aceitar liderar um processo que praticamente já tinha um resultado. Opinião corroborada por Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova (1557) que acrescenta que, eventualmente, após analisarmos o parecer, podemos verificar que não existem factos jurídicos que justifiquem uma destituição do presidente e solicitar uma nova assembleia de destituição dos órgãos de gestão direção, uma vez que já percebemos esta direção não funciona da forma como está constituída e a trabalhar. -----

----- Em forma de conclusão e uma vez que não houve nenhum delegado contra, o Presidente da Mesa, Jorge Martins da Silva (2454) afirma que irá contactar, por ordem de prioridades, um jurista ligado à Orientação, para conduzir o processo de averiguações e logo que seja encontrada essa pessoa irá dar conhecimento aos delegados através do email institucional da FPO.

----- Para terminar, o André Mora, funcionário da FPO, lembrou que as atas das assembleias gerais são disponibilizada na página da FPO, na área dos delegados, após terem sido aprovadas e a ata desta assembleia geral deverá também ter o mesmo procedimento. -----

----- O Nuno Pires pretende esclarecimento quanto ao método do voto por correspondência, ao que o Presidente da Mesa respondeu que com os prazos agora mais alargados é possível enviar o envelope com o boletim de voto. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. -----

----- Mesa da Assembleia Geral:-----

----- O Presidente

----- O Vice-Presidente:

----- A Secretária:

ACTA NÚMERO NOVENTA E TRÊS

----- Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, na Capela de S. Mamede, freguesia de Janas, concelho de Sintra reuniu a Assembleia Geral da FPO, em sessão eleitoral, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único: eleições para Mesa da Assembleia Geral da FPO.-----